

DECRETO Nº 96.447, DE 29 DE JULHO DE 1988.

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral e Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de Cz\$ 39.263.427.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 1º DE AGOSTO DE 1988 - SEÇÃO I).

R E T I F I C A Ç Ã O

Republicado o Anexo 1, por ter saído com omissão.

DECRETO Nº 96.447, DE 29 DE JULHO DE 1988

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral e Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de Cz\$ 39.263.427.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 1º DE AGOSTO DE 1988 - SECÃO I)

R E T I F I C A C Ã O

Na publicação feita no Diário Oficial de 11.08.88, na página 15.186, na epígrafe, ONDE SE LÊ: Decreto nº 96.477, de 29 de julho de 1988,

LEIA-SE: Decreto nº 96.447, de 29 de julho de 1988.